



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

Planalto-PR, 04 de outubro de 2021.

SOLICITAÇÃO

DE: Willian Fernando Kegler e Leonir Biachi
PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Dispensa
 CONVITE PREGÃO TP
LICITAÇÃO N.º: 042 / 2021
SOLICITAÇÃO: 124 / 2021
PROCESSO(S): 245 / 2021
246 / 2021

Senhor Prefeito, Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR. Conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Vaso de Granilha, caixa quadrada com 55cm de altura por 68cm de largura.	14	Unid.	160,00	2.240,00
02	Vaso de Granilha, Bacia com 21cm de altura por 63cm de diâmetro.	22	Unid.	60,00	1.320,00
03	Vaso de Granilha Bola G com 60cm de altura por 56cm de diâmetro.	35	Unid.	150,00	5.250,00
04	Vaso de Granilha, Bola medindo M46cm de altura por 44cm de largura.	12	Unid.	80,00	960,00
05	Flor Alisson	11	Bandeja	16,00	176,00
06	Flor Euphoria hip hop	16	Unid.	28,00	448,00
07	Flor Lantana	05	Bandeja	16,00	80,00
08	Gerânios Pendentes	50	Unid.	7,00	350,00
09	Mini Dália	04	Bandeja	16,00	64,00
10	Margarida do Cabo	08	Unid.	12,00	96,00
11	Dracena cordyline	04	Unid.	55,00	220,00
12	Gardênia	12	Unid.	35,00	420,00
13	Agapathus azul	17	Unid.	8,00	136,00
14	Grinalda de noiva	02	Unid.	55,00	110,00
15	Eugênia	02	Unid.	55,00	110,00
16	Lavanda	02	Unid.	25,00	50,00
17	Buxus	01	Unid.	35,00	35,00
18	Russelia Vermelha	02	Unid.	35,00	70,00
				Total	R\$12.135,00

O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado de R\$12.135,00 (doze mil, cento e trinta e cinco reais).

Cordialmente,

Willian F. Kegler
Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Leonir Biachi
Leonir Biachi
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

0001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR. Para a contratação dos objetos deverão ser observadas as características contidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Willian Fernando Kegler e Leonir Bianchi.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de plantas e materiais para paisagismo: mudas de flores, folhagens, arbustos, árvores e vasos de granilha para dar início à revitalização da avenida Rio Grande do Sul e espaços públicos (Prefeitura e Assistência Social) a fim de atender às necessidades da Administração, através das ações realizadas pelas Secretarias Municipais da Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e Urbanismo, tendo como objetivo o embelezamento da cidade, propiciar à população uma melhor qualidade de vida, num ambiente agradável e acolhedor.

4.2. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos apresentados à Administração de empresas distintas, além de pesquisa feita na internet, (todavia essa última é feita somente para conhecimento de preços, tendo em vista que não foi calculado o valor do frete), todos seguem anexos a este Termo de Referência.

4.3. Servidores responsáveis pela cotação de preços: Monica Bach.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Vaso de Granilha, caixa quadrada com 55cm de altura	14	Unid.	160,00	2.240,00

Willian

0002



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	por 68cm de largura.				
02	Vaso de Granilha, Bacia com 21cm de altura por 63cm de diâmetro.	22	Unid.	60,00	1.320,00
03	Vaso de Granilha Bola G com 60cm de altura por 56cm de diâmetro.	35	Unid.	150,00	5.250,00
04	Vaso de Granilha, Bola medindo M46cm de altura por 44cm de largura.	12	Unid.	80,00	960,00
05	Flor Alisson	11	Bandeja	16,00	176,00
06	Flor Euphoria hip hop	16	Unid.	28,00	448,00
07	Flor Lantana	05	Bandeja	16,00	80,00
08	Gerânios Pendentes	50	Unid.	7,00	350,00
09	Mini Dália	04	Bandeja	16,00	64,00
10	Margarida do Cabo	08	Unid.	12,00	96,00
11	Dracena cordyline	04	Unid.	55,00	220,00
12	Gardênia	12	Unid.	35,00	420,00
13	Agapathus azul	17	Unid.	8,00	136,00
14	Grinalda de noiva	02	Unid.	55,00	110,00
15	Eugênia	02	Unid.	55,00	110,00
16	Lavanda	02	Unid.	25,00	50,00
17	Buxus	01	Unid.	35,00	35,00
18	Russelia Vermelha	02	Unid.	35,00	70,00
				Total	R\$12.135,00

O custo total estimado para a contratação é de R\$12.135,00 (doze mil, cento e trinta e cinco reais).

4. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.Lote 01: A empresa contratada deverá entregar os objetos no prazo de 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega emitido pela Secretaria responsável.

6.3. A solicitação mencionada nos subitens anteriores deverá conter as seguintes informações:

- Secretaria Municipal solicitante;
- Definição, quantidade dos itens a serem adquiridos;
- Data e local da entrega; constará,(além do dia da entrega e local), o horário em que deverá ser efetuada a entrega.
- Assinatura do Secretário responsável.

6.4. Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

6.5. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

William

0003

2



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.6. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados e objetos adquiridos, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO


7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, Leonir Bianchi.


8. TABELA COMPARATIVA DE VALORES

Empresas: -7 Anões, -Internet, -Manfroi, -Renito.

Item	Quant.	Floricultura 7 Anões	Internet	Manfroi	Renito
01	14	160,00	278,00	192,00	268,00
02	22	60,00	89,90	72,00	78,00
03	35	150,00	167,99	180,00	195,00
04	12	80,00	78,90	96,00	104,00
05	11	16,00	21,99	20,20	20,80
06	16	28,00	22,00	33,60	36,40
07	05	16,00	16,00	20,20	20,80
08	50	7,00	3,52	8,40	9,10
09	04	16,00	28,09	20,20	20,80
10	08	12,00	12,00	14,40	15,60
11	04	55,00	45,00	66,00	71,50
12	12	35,00	35,00	42,00	45,50
13	17	8,00	11,95	9,60	10,40
14	02	55,00	43,95	66,00	71,50
15	02	55,00	47,96	66,00	71,50
16	02	25,00	24,00	30,00	32,50
17	01	35,00	37,05	42,00	45,45
18	02	35,00	32,46	42,00	45,45

Planalto - PR, 05 de outubro de 2021.


William Fernando Kegler
Secretário de Agricultura


Leonir Bianchi
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Floricultura 7 Anos Lda
ENDEREÇO: Rua União do Vitorino 819
CNPJ: 07134652000168
TELEFONE: 46 35236745

OBJETO: aquisição de materiais, plantas e insumos, para ornamentação da Avenida Rio Grande do Sul, e espaços Públicos do Município de Planalto.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço Total
01	Vaso de granilha Caixa Quadrada 55cm altura x 68 largura	14	unidades	160,00	2.240,00
02	Vaso de granilha Bacia 21cm altura x 63 cm diâmetro	22	unidades	60,00	1.320,00
03	Vaso de granilha Bola G 60cm altura x 56 diâmetro	35	unidades	150,00	5.250,00
04	Vaso de granilha Bola M 46cm altura x 44cm largura	12	unidades	80,00	960,00
05	Flor Alisson	11	Bandeja	16,00	176,00
06	Floreuphorbia hip hop	16	unidades	28,00	448,00
07	Florlantana	05	bandeja	16,00	80,00
08	Gerânios pendentes	50	unidade	7,00	350,00
09	Mini dália	04	bandejas	16,00	64,00
10	Margarida do cabo	08	unidades	12,00	96,00
11	Dracena coordeline <i>cordylime</i>	04	unidade	55,00	220,00
12	Gardênia	12	unidades	35,00	420,00
13	Agapathus azul	17	unidades	8,00	136,00
14	Grinalda de noiva	02	unidades	55,00	110,00
15	Eugenia	02	unidades	55,00	110,00
16	Lavanda	02	unidades	25,00	50,00
17	Buxus	01	unidades	35,00	35,00
18	Russelia vermelha	02	unidades	35,00	70,00
TOTAL					R\$12.135,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL:R\$ 12.135,00 .VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA: _____.

07.134.652/0001-68

**FLORICULTURA
7 ANÕES LTDA. - ME**

**Av. União da Vitória, 819
Bairro Vila Nova - CEP/85605-040
Francisco Beltrão - Paraná**

ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.134.652/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA DE VASOS 7 ANOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 819	COMPLEMENTO LOTE 05 QUADRA 62
---	----------------------	---

CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-0745
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **14:47:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0007



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Certifico que durante a paginação observei que algumas pesquisas da internet haviam sido impressas duas vezes então retirei as páginas repetidas, todavia a paginação ficou com falha das páginas 07 a 14.

Planalto - PR, 05 de outubro de 2021.

Ana Sara Welter
Chefe de Divisão

Você também pode gostar: faqueiro - piscina 10000 retangular - nvr 16 canais intelbras - tapete escorredor de louca - cadeira cozinha

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Feitos e Decoração da Casa > Figuras Decorativas > Vasos Decorativas > Polietileno

Compartilhar | Vender



ATENÇÃO:
ESSE ANÚNCIO É VÁLIDO APENAS PARA O VASO. PARA ADQUIRIR O PRATO E/OU SUPORTE, CONTATE-NOS! OU PESQUISE NO CAMPO DE BUSCAS: PRATO R 26x26 SUPORTE R 30x30 SUPORTE R 25x25

ALTURA: 75 cm
LARGURA 40 cm
BASE: 26 cm
PESO: 2,8 Kg
CAPACIDADE: 70 Litros

TABELA DE CORES:

MARROM CAFE	MARROM CHOCOLATE	AZUL	BRANCO	PRETO
BRANCO	VERDE ESCURO	VERDE CLARO	AMARELO	VERMELHO ESCURO
VERMELHO CLARO	VERDE FLORESTA	AZUL ESCURO	VERMELHO ESCURO	VERMELHO ESCURO

PRATO: PRL75
SUPORTE: GRA30 (COM PRATO)
SUPORTE: GRA25 (SEM PRATO)

Para escolher mais de uma cor, selecione a opção: CORES VARIADAS

VRF75x40

Novo | 292 vendidos

1 Vaso De Planta Conjunto Grande Alto Forte Suspenso R 75x40

★★★★★ 6 opiniões

MAIS VENDIDO 12º em Vasos Decorativos Foster Plast

R\$ 278

em 12x R\$ 23⁷⁸ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sexta-feira

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

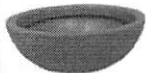
Selecione A Cor:

Selecione uma cor para o vaso

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (15802 disponi..)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Decoração](#) > [Para Flores](#) > [Vasos De Polietileno](#)



🔍 Suporte



Bacia de

Vendido por: Alpe & Aritana

R\$ 89,90

CORES

QTD

Azul ▾

1

COMPRAR

Ver parcelas

COMPARTILHE



é também pode gostar: refil mop giratorio - panela antiaderente - capa almofada - perfil aluminio led - capa para cadeira - sifão universal

ar à lista > Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Plantas e Flores Artificiais > Vasos para Flores

Compartilhar | Ve



Nova 2 vendidos

Vaso Cone Redondo Moderno Modelo Jardim Polietileno - G

R\$ 167⁹⁹

em 12x R\$ 14 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sexta-feira
Benefício Mercado Pontos
Ver mais formas de entrega

Cores Disponíveis: Preto



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (5 disponíveis)

Comprar agora

Você também pode gostar: nicho - encosto triangular - ralo banheiro inox - funil - caixa organizadora grande - acabamento registro quadrado

Voltar a lista | Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Figuras Decorativas > Vasos Decorativos > Plástico

Novo | 7 vendidos

Vaso Redondo Grande Garden | Resistente

R\$ 78⁹⁰

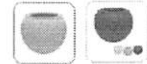
em 12x R\$ 6⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira

Ver mais formas de entrega

Cor: Concreto



Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o item.

Compra Garantida. Proteção contra golpes.



Mais anúncios do vendedor



4

Você também pode gostar: vaso vidro - click moveis artesanais - cesto de roupas sujas - lampada led quente - cascata para piscina

Voltar à lista >>> Jardinagem e Acessorios > Plantas, Semeadura e Cultivo > Sementes > Flores

Compartilhar



Novo

50 Sementes De Alisso Branco Flor De Mel Alyssium Para Mudas

R\$ 21⁹⁹

em 4x R\$ 5⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará entre os dias 21 e 26
R\$22⁹⁰

Ver mais formas de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Você também pode gostar: cremalheira portao - cadeira secretaria - cadeira para escritorio - abajur lua - alarme residencial - painel tv

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Jardinagem e Acessórios > Plantas, Semeadura e Cultivo > Sementes

Compartilhar Vender



Novo

Muda De Euphorbia Alluaudi Com 20cm A 30cm Enraizada

R\$ 22

em 12x de R\$ 5,26 pagando com
Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

📦 Chegará entre os dias 22 e 27 out. por
R\$ 19,90

Ver mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

6

Você também pode gostar: balcao cooktop 4 - porta frios - ombrelone 3m - cadeira aeron herman miller - pulverizador manual guarany

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Jardinagem e Acessórios > Plantas, Semeadura e Cultivo > Sementes

Compartilhar



Novo | 25 vendidos

20 Sementes De Lantana Camera Cambará Flor Apicola Fruta

R\$ 16

em 3x R\$ 5⁹⁹

Ver os meios de pagamento

Chegará sábado por R\$ 18⁹⁰

Ver mais formas de entrega

Estoque disponível

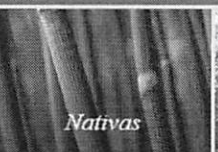
Quantidade: 1 unidade v (90 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

07



PROMOÇÃO IMPERDÍVEL : TODO SITE COM 60% OFF!*

INÍCIO > ESPÉCIES DE PLANTAS > NOVIDADES > MUDAS DE SOL > GERÂNIO PENDENTE (PELARGONIUM PELTATUM)



Gerânio Pendente (Pelargonium peltatum)

EM ESTOQUE

R\$ 8,82

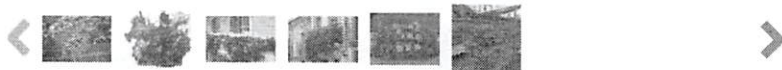
R\$ 3,52

Mudanças

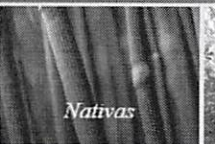
Total em Mudanças:

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega

CEP



08



PROMOÇÃO IMPERDÍVEL : TODO SITE COM 60% OFF!*

INÍCIO > ESPÉCIES DE PLANTAS > MUDAS > FLORES > BATATAS DE DÁLIA (DAHLIA PINNATA)



BATATAS DE DÁLIA (Dahlia pinnata)

EM ESTOQUE

~~R\$ 70,24~~

R\$ 28,09

Mudas

Total em Mudas:

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega

CEP

APROVEITE E COMPRE JUNTO

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou

09

Ira uma Muda de Margarida com botões de flor. Este tipo de muda requer um vaso médio/grande, com substrato rico meia sombra a sol pleno. Ideal para presentear para

Ver detalhes do produto

R\$ 12,00

Shopee

10



Mudas De Cordyline Terminalis

R\$45,00

Em até 4x de R\$11,25

Consulte o prazo estimado e valor da entrega

Insira o seu CEP

Ca

As dracenas conquistaram os jardins tropicais e hoje podemos ver a vermelha original. Todas apresentam no entanto folhas grandes e inflorescência terminal de baixa importância ornamental. Podem ser arroxeadas, róseas, esbranquiçadas, verdes, variegadas, manchadas, etc. Muitas combinações.

Mudas com porte em torno de 70 cm, irá acompanhada com



11



Novo

Muda Gardenia Jasmim Do Cabo - Flores Perfumadas P Jardim**R\$ 35**em 6x R\$ 5⁹⁹ sem juros[Ver os meios de pagamento](#)

Enviando normalmente

Envio para todo o país
Saiba os preços de entrega e as formas de envio.[Calcular o prazo de entrega](#)

Disponível 2 dias após sua compra

Último disponível!!**Processamos os pagamentos e envios pelo Mercado Livre**

Compre de forma rápida e segura com sua conta.

[Saiba mais](#)

Outros produtos semelhantes

12



Jardinagem para Crianças



CONHE
KITS DE

Página Inicial \ Bulbos de Flores \ Agapanthus



13

LÍRIO AFRICANO AGAPANTHUS AZUL - C

3.8 de 5  (13) Clique e veja!

Código: 13597

Marca: Boersen

Na compra desse produto ganhe **11** pontos

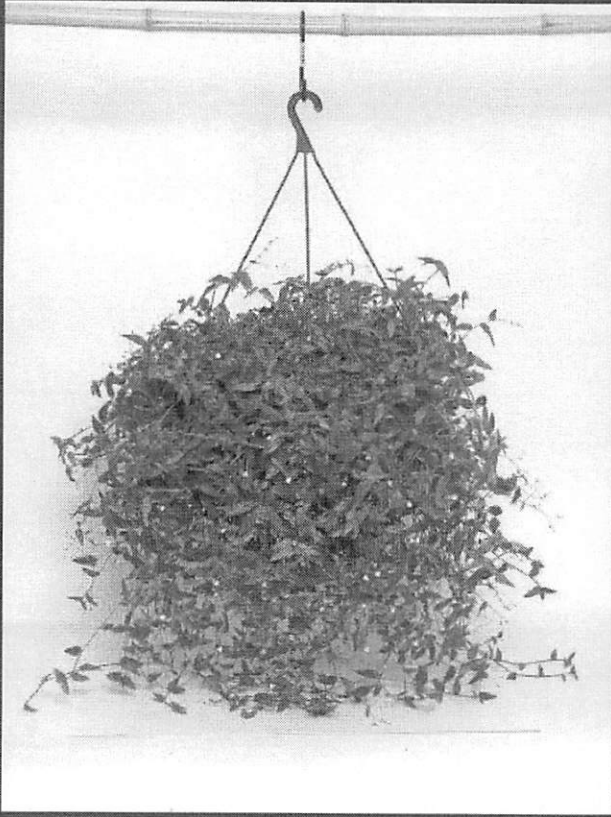
Por: R\$ 11,95

ou **1x** de **R\$ 11,95** Sem juros

[+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS](#)

1

COMPRAR



Veve de Noiva 1/2 VS MD - Planta Natural

[Ver detalhes do produto](#)

R\$ 43,95

Net Shop Garden

34

Você também pode gostar: lençol queen 600 fios - fita led 240 leds metro - pano de chão - manta soteiro - lampada par 20 - cortina blackout 2

Voltar à lista > Case, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Jardinegem e Acessórios > Plantas, Semeadura e Cultivo > Plantas

Compartilhar > Ven



Novo - 2 vendidos

01 Vaso Eugenia Sprengelii
Eugenio De Saboya - Tuia
Eugênia

R\$ 47⁹⁶

em 6x R\$ 7⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

📦 Chegará sexta-feira por R\$ 33⁹⁰

Ver mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

🛡️ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Mercado Pontos. Você acumula 11 pontos

Mais anúncios do vendedor

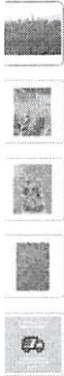


16

também pode gostar: kit faca tramontina - prateleira - camera espia - jardim - utensilios cozinha - moveis escritorio

ter à lista | Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Jardinagem e Acessórios > Plantas, Semeadura e Cultivo > Plantas

Compartilhar | Venc



Novo 1 4 vendidos

Muda De Lavanda Alfazema Roxa Aromática Dia Das Mães

R\$ 24

em 12x de R\$ 5⁷⁴ pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

Chegará segunda-feira por R\$ 19⁹⁰
Ver mais formas de entrega

Disponível 2 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade ▾ (96 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Comprar com Mercado Crédito

Compra em 12x de R\$ 5⁷⁴ selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Compra Garantida, recebe o produto que

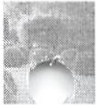
Mais anúncios do vendedor



16



Esse produto faz parte da promoção **Desconto Progressivo**
Desconto Progressivo - A cada item adicionado diminui o preço na página do carrinho



Muda de Buxus (P)

SKU: buxusf

☆☆☆☆☆ (0) [Avaliar Pro](#)

R\$ 37,05 -5%
no boleto bancário

[Ver mais parcelas](#)

Quantidade: - 1 +

Comprar

17

Recém Chegados > No Magalu

Flor Russelia - Flor Coral - Russelia Equisetiformis - Flor que atrai Beija-Flor - Plantas Ornamentais

kk2eg8j107 | [Ver descrição completa](#) | [Plantas Ornamentais](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Ecoplantas Plantas Ornamentais](#)

Entregue por **MAGALU**

R\$ 34,90

R\$ 32,46 (7% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Consultar prazo e valor do frete

[Não sei o CEP](#)

Itens patrocinados

18



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Planalto Vogt - ME

ENDEREÇO: Rua 4, 780 Bairro Industrial

CNPJ: 08.984.723/0001-02

TELEFONE: 46.95533-8710

OBJETO: aquisição de materiais, plantas e insumos, para ornamentação da Avenida Rio Grande do Sul, e espaços Públicos do Município de Planalto.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço Total
01	Vaso de granilha Caixa Quadrada 55cm altura x 68 largura	14	unidades	208,00	2.912,00
02	Vaso de granilha Bacia 21cm altura x 63 cm diâmetro	22	unidades	78,00	1.716,00
03	Vaso de granilha Bola G 60cm altura x 56 diâmetro	35	unidades	195,00	6.825,00
04	Vaso de granilha Bola M 46cm altura x 44cm largura	12	unidades	104,00	1.248,00
05	Flor Alisson	11	Bandeja	20,80	228,80
06	Flor euphorbia hip hop	16	unidades	36,40	582,40
07	Flor lantana	05	bandeja	20,80	104,00
08	Gerânios pendentes	50	unidade	9,10	455,00
09	Mini dália	04	bandejas	20,80	83,20
10	Margarida do cabo	08	unidades	15,60	124,80
11	Dracena coordeline	04	unidade	71,50	286,00
12	Gardênia	12	unidades	45,50	546,00
13	Agapathus azul	17	unidades	10,40	176,80
14	Grinalda de noiva	02	unidades	71,50	143,00
15	Eugenia	02	unidades	71,50	143,00
16	Lavanda	02	unidades	32,50	65,00
17	Buxus	01	unidades	45,45	45,45
18	Russelia vermelha	02	unidades	45,45	90,90
TOTAL					R\$ 15.775,35



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 15.775,35. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA: 6.

08.884.729/0001-02

RENITO VOGT - ME

ASSINATURA COM CARIMBO

85750-000 - PLANALTO - PR

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

Monte Confecções e Floricultura LTDA

ENDEREÇO:

Rua Paraná - 1378.

CNPJ:

07.591.612/0001-45

TELEFONE:

46 555 1214

OBJETO: aquisição de materiais, plantas e insumos, para ornamentação da Avenida Rio Grande do Sul, e espaços Públicos do Município de Planalto.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço Total	
01	Vaso de granilha Caixa Quadrada 55cm altura x 68 largura	14	unidades	<i>192,00</i>	<i>2.688,00</i>	
02	Vaso de granilha Bacia 21cm altura x 63 cm diâmetro	22	unidades	<i>72,00</i>	<i>1.584,00</i>	
03	Vaso de granilha Bola G 60cm altura x 56 diâmetro	35	unidades	<i>180,00</i>	<i>6.300,00</i>	
04	Vaso de granilha Bola M 46cm altura x 44cm largura	12	unidades	<i>96,00</i>	<i>1.152,00</i>	
05	Flor Alisson	11	Bandeja	<i>20,20</i>	<i>222,20</i>	
06	Flor euphorbia hip hop	16	unidades	<i>33,60</i>	<i>537,60</i>	
07	Flor lantana	05	bandeja	<i>20,20</i>	<i>101,00</i>	
08	Gerânios pendentes	50	unidade	<i>8,40</i>	<i>420,00</i>	
09	Mini dália	04	bandejas	<i>20,20</i>	<i>80,80</i>	
10	Margarida do cabo	08	unidades	<i>14,40</i>	<i>115,20</i>	
11	Dracena coordeline	04	unidade	<i>66,00</i>	<i>264,00</i>	
12	Gardênia	12	unidades	<i>42,00</i>	<i>504,00</i>	
13	Agapathus azul	17	unidades	<i>9,60</i>	<i>163,20</i>	
14	Grinalda de noiva	02	unidades	<i>66,00</i>	<i>132,00</i>	
15	Eugenia	02	unidades	<i>66,00</i>	<i>132,00</i>	
16	Lavanda	02	unidades	<i>30,00</i>	<i>60,00</i>	
17	Buxus	01	unidades	<i>49,00</i>	<i>49,00</i>	
18	Russelia vermelha	02	unidades	<i>42,00</i>	<i>84,00</i>	
TOTAL					RS	<i>14.589,00</i>



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 14.589,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA: _____.


ASSINATURA COM CARIMBO

07.591.612/0001-45

MANFROI CONFECÇÕES E
FLORICULTURA LTDA. - ME

RUA PARANÁ, 1378
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 05 de outubro de 2021.

DE:

Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- para fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- para fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- para fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 05 de outubro de 2021.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR, expedido por Vossa Excelência nesta data de 05.10.2021, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelos Secretários Leonir Bianchi e Willian Fernando Kegler, no valor total de **R\$12.135,00 (doze mil, cento e trinta e cinco reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

Enson Elemar Schabo
Secretário de Finanças

Jones Roberto Kinner

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 05/10/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 - Secretaria de Agricultura				
133 Departamento de Agricultura				
20.606.2001.1058 Patrulha Mecanizada	290.000,00	290.000,00	125.627,53	164.372,47
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00	290.000,00	125.627,53	164.372,47
02470 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	89.114,73	885,27
20.606.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	90.000,00	90.000,00	89.114,73	885,27
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	14.964,75	65.035,25
02530 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	14.964,75	65.035,25
20.606.2001.2059 Programas Conservação de Solos	80.000,00	80.000,00	14.964,75	65.035,25
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	13.365,58	16.634,42
02600 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	13.365,58	16.634,42
20.606.2001.2060 Apoio a Produção Leiteira	30.000,00	30.000,00	13.365,58	16.634,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	8.182,47	71.817,53
02620 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	8.182,47	71.817,53
20.608.1301.2075 Programa de Piscicultura	80.000,00	80.000,00	8.182,47	71.817,53
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02680 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral	290.000,00	290.000,00	125.627,53	164.372,47

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/10/2021
 Órgão entre: 11 e 11
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00000
 Somente contas com saldo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº...../2021 PROCESSO Nº/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Vaso de Granilha, caixa quadrada com 55cm de altura por 68cm de largura.	14	Unid.	160,00	2.240,00
02	Vaso de Granilha, Bacia com 21cm de altura por 63cm de diâmetro.	22	Unid.	60,00	1.320,00
03	Vaso de Granilha Bola G com 60cm de altura por 56cm de diâmetro.	35	Unid.	150,00	5.250,00
04	Vaso de Granilha, Bola medindo M46cm de altura por 44cm de largura.	12	Unid.	80,00	960,00
05	Flor Alisson	11	Bandeja	16,00	176,00
06	Flor Euphoria hip hop	16	Unid.	28,00	448,00
07	Flor Lantana	05	Bandeja	16,00	80,00
08	Gerânios Pendentes	50	Unid.	7,00	350,00
09	Mini Dália	04	Bandeja	16,00	64,00
10	Margarida do Cabo	08	Unid.	12,00	96,00
11	Dracena cordyline	04	Unid.	55,00	220,00
12	Gardênia	12	Unid.	35,00	420,00
13	Agapathus azul	17	Unid.	8,00	136,00
14	Grinalda de noiva	02	Unid.	55,00	110,00
15	Eugênia	02	Unid.	55,00	110,00
16	Lavanda	02	Unid.	25,00	50,00
17	Buxus	01	Unid.	35,00	35,00
18	Russelia Vermelha	02	Unid.	35,00	70,00
				Total	R\$12.135,00

EMPRESA – Floricultura 7 Anões Ltda

CNPJ Nº. 07.134.652/0001-68

VALOR: R\$ 12.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000

PRAZO DE ENTREGA: A empresa contratada deverá entregar os objetos/ vasos e mudas germinadas no prazo de 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega emitido pela Secretaria responsável.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Faz parte deste termo de dispensa a proposta de preços juntada no processo. Demais situações não especificadas por este termo serão resolvidas com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Planalto - PR, -- de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2021

DISPENSA Nº/2021

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
Total					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$.....** (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo de entrega do serviço será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação formal de entrega.

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura de Planalto, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, Planalto-PR.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinente ao objeto do Contrato;

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Entregar os objetos de acordo com as descrições do Edital, devem os mesmo ser novos e com garantia, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: produto, serviço, quantidade, procedência e registro;
- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- c. A contratada deverá responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive quanto aos preços praticados;
- d. A Contratada se responsabiliza pela substituição dos objetos em caso de defeitos. A substituição deverá ser feita em no máximo 02 (dois) dias;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- e. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- f. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g. Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do serviço/objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 05 de outubro de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- para fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- para fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- para fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Procurador Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para o fornecimento de mudas de flores e vasos de decoração para o Município de Planalto-PR, sendo solicitado por diversas secretarias.

De acordo com a solicitação datada de 04 de outubro de 2021, o valor máximo do objeto é de R\$ 12.135,00, tendo sido realizada cotação de preços junto a 3 (três) empresas distintas e internet.

Em data de 05 de outubro de 2021 o Ilustre Prefeito Municipal solicitou parecer contábil e jurídico, tendo sido anexado Parecer Contábil em data de 05 de outubro de 2021 informando a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Acostou-se minuta de dispensa e contrato, não havendo no processo licitatório até o presente momento o **número do processo licitatório.**

Em data de 11 de outubro de 2021 os autos chegaram à Procuradoria Jurídica.

É o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI¹. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.*²

Feitas essas considerações prévias, e levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, passa-se ao exame do caso concreto.

A Dispensa se verifica sempre que, a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

Com efeito o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, dentre as autorizações legais encontra-se a contratação para serviços e compras cujo o custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8.666/93.

No caso em apreço conforme orçamento apresentado o valor da contratação é no montante de **R\$ 12.135,00**, ou seja, valor que encontra-se dentro do estabelecido na legislação em regência, autorizando a realização de dispensa de licitação, tendo em vista a

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

² "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

atualização dos valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que foi recepcionado na íntegra pelo TCE-PR, conforme se denota da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/nota-tecnica-posicionamento-do-tce-pr-sobre-novos-valores-da-lei-de-licitacoes/6248/N>.

Todavia na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, é imprescindível que o objeto não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado.

Nesse sentido, o ensinamento de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade (art. 8º, § 1º)

Assim, primeiramente **é necessário que a CPL verifique se não há a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa**, tendo em vista que os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero).

Observa-se que encontra-se encartado aos autos a cotação de preços de mercado e pesquisa junto ao Banco de Preços.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Não é demais lembrar acerca da necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de possíveis superfaturamentos (pena de incidência do disposto no § 2º do art. 25 da Lei. 8.666/93)³.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(i) Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto;

³(...) § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

(ii) Justificativa de Preço: Denota-se da documentação juntada, que houve pesquisa de preço em 03 (três) empresas distintas, bem como pesquisa na internet, servindo como base de preço.

Alerta-se que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas (TCU), nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, **é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes**, como também o Banco de Preços.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Assim, entendo que a pesquisa de preços realizada se mostra adequada.

Frise-se que o Acórdão nº 2.318/17 do TCU fixou o entendimento de que é de responsabilidade da autoridade que homologa o certame a conferência sobre a pesquisa de preço, ou seja, se ela realmente atende aos critérios exigidos, estando dentro do preço de mercado e se não houve sobre-preço.

2. Assim, cabe à CPL e à Administração Municipal decidir pelo prosseguimento da licitação da forma como se encontra atualmente, sob sua responsabilidade.

3. Portanto, sugiro ampliação da cotação realizada.

4. Friso que o que se busca com a pesquisa de preço é o lançamento da licitação nos valores reais de mercado, sendo que a colheita de orçamentos deve visar descobrir qual é esse preço, chegando-se ao mais próximo possível do preço praticado no mercado de compras públicas.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

(iii) Parecer Contábil: A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil aponta todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

iv) Prazo de execução: O prazo de execução, vigência e pagamento encontra-se previsto na minuta do contrato.

(v) Justificativa da Escolha: Consta do Termo de Referência a devida justificativa (fundamentação) acerca da necessidade e adequação do objeto requerido, de modo que a justificativa para a realização de Dispensa encontra-se no item 4 do termo de referência.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)⁵, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Ao exposto, em razão de que a administração pública não poderá afastar-se, por exemplo, do cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93, que exige expressamente "*a razão da escolha do fornecedor ou executante*", opino pelo envio dos autos a autoridade competente para que proceda a devida justificativa.

Ainda no que diz respeito ao já mencionado art. 26, caput, da Lei de Licitações, os casos de dispensa de licitação previstos a partir do inciso III do art. 24 devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Este indispensável requisito deverá ser providenciado depois de aperfeiçoada a contratação.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **VIABILIDADE** da contratação direta, uma vez adotadas todas as providências assinaladas, se abstendo da análise referente à conveniência e oportunidade, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sugerindo o (re)encaminhamento dos autos à área técnica para suprimento dos pontos aqui abordados.

⁵ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

Deve-se salientar, ainda, que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, este Procurador Jurídico já fez recomendação à CPL e demais integrantes da Administração Municipal para que revisem o posicionamento quanto à adoção de dispensa de licitação, visto que inúmeras dispensas de licitação foram realizadas anteriormente e tal procedimento licitatório não é regra, mas sim exceção e a sua realização deve ser devidamente fundamentada, de modo que não caracterize falta de planejamento da Administração Municipal.

Além disso, oriento que sigam as diretrizes impostas na Instrução Normativa Federal nº 65/2021, bem como que sejam seguidas as diretrizes apresentadas na IN nº 67/2021, a qual trata da dispensa eletrônica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer que submeto à consideração superior.
Planalto/PR, 11 de outubro de 2021.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Planalto-PR, 11 de outubro de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações contidas no presente Processo, Autorizo a **contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 013/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2021, às 14:00hrs (quatorze horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros da comissão de licitação nomeada pela Portaria nº 013/2021, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 042/2021, visando a Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada FLORICULTURA 7 ANÓES LTDA, com o valor total de R\$ 12.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais), 2ª colocada MANFROI CONFECÇÕES E FLORICULTURA LTDA, com o valor total R\$14.589,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais), 3ª colocada RENITO VOGT ME com o valor total de R\$15.775,35 (quinze mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), Foram realizadas pesquisas em site de vendas afim de verificar o preço de mercado. Após analisar a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posterior. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
068.626.699-40
Presidente


CEZAR AUGUSTO
SOARES
066.452.549-03
Membro


ANA SARA WELTER
072.454.189-69
Membro



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2021 PROCESSO Nº 246/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Vaso de Granilha, caixa quadrada com 55cm de altura por 68cm de largura.	14	Unid.	160,00	2.240,00
02	Vaso de Granilha, Bacia com 21cm de altura por 63cm de diâmetro.	22	Unid.	60,00	1.320,00
03	Vaso de Granilha Bola G com 60cm de altura por 56cm de diâmetro.	35	Unid.	150,00	5.250,00
04	Vaso de Granilha, Bola medindo M46cm de altura por 44cm de largura.	12	Unid.	80,00	960,00
05	Flor Alisson	11	Bandeja	16,00	176,00
06	Flor Euphorbia hip hop	16	Unid.	28,00	448,00
07	Flor Lantana	05	Bandeja	16,00	80,00
08	Gerânios Pendentes	50	Unid.	7,00	350,00
09	Mini Dália	04	Bandeja	16,00	64,00
10	Margarida do Cabo	08	Unid.	12,00	96,00
11	Dracena cordyline	04	Unid.	55,00	220,00
12	Gardênia	12	Unid.	35,00	420,00
13	Agapanthus azul	17	Unid.	8,00	136,00
14	Grinalda de noiva	02	Unid.	55,00	110,00
15	Eugênia	02	Unid.	55,00	110,00
16	Lavanda	02	Unid.	25,00	50,00
17	Buxus	01	Unid.	35,00	35,00
18	Russelia Vermelha	02	Unid.	35,00	70,00
Total					R\$12.135,00

EMPRESA – Floricultura 7 Anões Ltda

CNPJ Nº. 07.134.652/0001-68

VALOR: R\$ 12.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000

PRAZO DE ENTREGA: A empresa contratada deverá entregar os objetos/ vasos e mudas germinadas no prazo de 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega emitido pela Secretaria responsável.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Faz parte deste termo de dispensa a proposta de preços juntada no processo. Demais situações não especificadas por este termo serão resolvidas com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Planalto - PR, 11 de outubro de 2021.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.134.652/0001-68
Razão Social: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1309 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100300481931251907

Informação obtida em 11/10/2021 14:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025172830-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.134.652/0001-68**

Nome: **FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.134.652/0001-68

Certidão nº: 35130217/2021

Expedição: 11/10/2021, às 14:07:51

Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.134.652/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA
CNPJ: 07.134.652/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:28:18 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **BB6B.8CBC.0379.F6D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34920/2021

RAZÃO SOCIAL: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA - ME

CNPJ: 07.134.652/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99881

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032550646

ALVARÁ: 99881

ENDEREÇO: R UNIAO DA VITORIA, 819 - Q 62 L 05 - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades paisagísticas, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	13/10/2021
DATA	DE	VALIDADE:	12/12/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZJXC8ATQP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2021 - 08:34:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

1

FABRICA DE VASOS 7 ANÕES LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.134.652/0001-68
NIRE nº 41205364181

JOÃO DOS SANTOS MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Hellmann nº 270, CEP 85602-820, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Civil RG 13/R 1.949.109 SSP/PR e do CPF nº 515.894.009-68 data de nascimento 11 de novembro de 1960. CATARINA BRITO LEAL, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Luiz Hellmann nº 270 CEP 85602-820, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 10.011.000-8 SSP/PR e do CPF nº 070744189-78 data de nascimento 09 de Junho de 1969. Únicos sócios da FABRICA DE VASOS 7 ANÕES LTDA - ME. Nome Fantasia: FABRICA DE VASOS 7 ANÕES, com sede Rua Luiz Hellmann nº 270 CEP 85602-820, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205364181 de 29 de Novembro de 2004. Primeira alteração de contrato social sob nº 20146102428 de 21/10/2014. Inscrita no CNPJ nº 07.134.652/0001-68, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objeto social passa para: Fabrica de vasos para jardins. Comercio varejista de plantas, flores naturais, vasos, adubos, insumos para jardim. Comercio atacadista de plantas frutíferas e vasos e adubos, insumos para jardim. Atividades paisagisticas.

CLAUSULA SEGUNDA: A Empresa FABRICA DE VASOS 7 ANÕES LTDA - ME, com sede e domicilio Rua Luiz Hellmann nº 270 CEP 85602-820, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Passa para Rua União da Vitória nº 819, Lote 05 quadra 62, Bairro Vila Nova, CEP 85605-040, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em única via de igual forma e teor.

Francisco Beltrão, 18 de Outubro de 2017.


João dos Santos Moraes
JOÃO DOS SANTOS MORAES


Catarina Brito Leal
CATARINA BRITO LEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 10:57 SOB Nº 20177326190.
PROTÓCOLO: 177326190 DE 28/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704280571. NIRE: 41205364181.
FABRICA DE VASOS 7 ANÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 042/2021

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 042/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR.
EMPRESA: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA - ME
VALOR: R\$ 12.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais).

DATA: 11 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:AF5C4BC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 343/2021

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 12.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador: 11666F16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 073/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 073/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Televisores, suportes e cabos HDMI, necessários para o bom desenvolvimento dos alunos em todas as escolas do Município e CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$568.357,96 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais com noventa e seis reais).

DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2021 – às 09:00 (nove) horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº005/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede, sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 005/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Pavimentação asfáltica com CBUQ para trechos da Av. Rio Grande do Sul, Rua Vereador Julio Skrzypczak, Rua Curitiba, Rua Elcina Budke e Rua Soledade no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 6.892,81 m².

VALOR TOTAL: R\$ 418.070,12 (Quatrocentos e Dezoito mil e setenta reais e doze centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de novembro de 2021 – às 14:00h (quatorze horas).

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de medalhas e troféus de recordação, para premiação de eventos culturais, recreativos e educacionais.

EMPRESA: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945

VALOR: R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais).

DATA: 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 05/11/2021, as inscrições para o processo de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessada(s) em propor e realizar ações para a execução de implantação e manutenção de parte da estrada que liga a BR 163 a Comunidade da Linha São Miguel, denominada Estrada Municipal Vereador Hugo Selmiro Rodhen, sem quaisquer ônus para o Município de Planalto, de acordo com os arts. 3º e 4º da Lei Municipal Nº 2.459/2019, Decreto Municipal nº 5066/2020 e lei Municipal nº 2568/2021.

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 004/2021 – Programa Adote UM Bem Público. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 22/11/2021 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 12.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de flores pré-germinadas e vasos para decoração do centro da cidade de Planalto, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA - ME

VALOR: R\$ 12.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais).

DATA: 11 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

006